

PORTARIA Nº. 1006/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 04 de dezembro de 2014, por um período de 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SONIA MARIA PARDINHO CERCI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 04 de dezembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0644 Página: 48 Ano: III

Data: 11/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 66AA9DBE

Iporã-(PR), 10 de dezembro de 2014.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal